Carla Isabel Pereira Lavrador, Diretora do Serviço de Gestão Académica da Universidade do Minho, certifica, em face do arquivo respetivo, que António Sérgio Costa Gomes, natural da freguesia de Frossos, concelho de Braga, distrito de Braga, filho de José Emílio Correia Gomes e de Ana Paula da Costa Cerqueira Gomes, obteve as classificações abaixo indicadas, nas unidades curriculares que fazem parte do Mestrado Integrado em Engenharia Informática:

Unidade Curricular	Regime	Tipo	Ano	Nota	Nota	Créditos	Obs.
	(1)	(2)	Académico	PT	ECTS	(5)	(6)(7)
				(3)	(4)		(8)
Álgebra Linear El	1	Ob	2012/2013	13	С	5.0	
Tópicos de Matemática Discreta	1	Ob	2012/2013	14	С	5.0	
Elementos de Engenharia de Sistemas	1	Ob	2012/2013	11	D	5.0	
Programação Funcional	1	Ob	2013/2014	10	Е	5.0	
Tópicos de Física Moderna	2	Ob	2013/2014	10	Е	5.0	
Lógica El	2	Ob	2013/2014	13	С	5.0	
Programação Imperativa	2	Ob	2013/2014	10	Е	5.0	
Laboratórios de Informática II	2	Ob	2013/2014	13	С	5.0	
Comunicação de Dados	, 1	Ob	2014/2015	10	Е	5.0	
Sistemas de Computação	2	Ob	2016/2017	12	С	5.0	
Engenharia Económica	J	Ob	2016/2017	11	D	5.0	
Programação Orientada aos Objetos	2	Ob	2016/2017	11	D	5.0	
Cálculo	1	Ob	2018/2019	10	D	5.0	
Laboratórios de Informática I	1	Ob	2018/2019	12	D	5.0	
Análise	2	Ob	2018/2019	11	С	5.0	
Introdução aos Sistemas Dinâmicos	1	Ob	2018/2019	10	Е	5.0	
Estatística Aplicada	1	Ob	2018/2019	10	D	5.0	
Arquitetura de Computadores	1	Ob	2018/2019	17	В	5.0	(6)
Algoritmos e Complexidade	1	Ob	2018/2019	13	В	5.0	(6)
Sistemas Operativos	2	Ob	2018/2019	13	В	5.0	(6)
Opção UMinho - Ambiente e Energia	2	Op	2018/2019	12	D	5.0	
Cálculo de Programas	2	Ob	2018/2019	11	D	5.0	(6)
Laboratórios de Informática III	2	Ob	2018/2019	16	В	5.0	(6)
Bases de Dados	1	Ob	2018/2019	15	В	5.0	
Sistemas Distribuídos	1	Ob	2018/2019	10	D	5.0	
Eletromagnetismo EE	2	Ob	2019/2020	10	D	5.0	
Redes de Computadores	1	Ob	2019/2020	13	С	5.0	
Métodos Numéricos e Otimização não Linear	1	Ob	2019/2020	10	E	5.0	
Comunicações por Computador	2	Ob	2019/2020	10	Е	5.0	
Processamento de Linguagens	2	Ob	2019/2020	13	С	5.0	
Laboratórios de Informática IV	2	Ob	2019/2020	17	В	5.0	
Desenvolvimento de Sistemas de Software	1	Ob	2020/2021	11	D	5.0	
Modelos Determinísticos de Investigação Operacional	1	Ob	2020/2021	13	С	5.0	
Sistemas de Representação de Conhecimento e Raciocínio	2	Ob	2020/2021	16	В	5.0	
Computação Gráfica	2	Ob	2020/2021	15	С	5.0	
Modelos Estocásticos de Investigação Operacional	2	Ob	2020/2021	14	С	5.0	
Opção A1 - Gramáticas na Compreensão de Software	1	Op	2020/2021	14	С	5.0	
Opção B1 - Gestão de Redes	1	Op	2020/2021	14	С	5.0	
Opção B2 - Segurança em Redes	1	Op	2020/2021	16	С	5.0	
Opção A3 - Scripting no Processamento de Linguagem Natural	2	Op	2020/2021	16	С	5.0	

Emitida em 14-11-2022 e válida até 14-11-2023

O conteúdo apresentado serve unicamente para verificação eletrónica (online) da situação académica do(a) aluno(a) não tendo qualquer validade se for impresso.

Laboratório em Engenharia Informática	2	Ob	2020/2021	19 🔺	A	10.0	
Métodos Formais em Engenharia de Software	1	Ob	2021/2022	14	С	5.0	
Aplicações e Serviços de Computação em Nuvem	1	Ob	2021/2022	13	/ D	5.0	
Requisitos e Arquiteturas de Software	1	Ob	2021/2022	12	- D	5.0	
Opção II - Redes Fixas e Móveis	2	Op	2021/2022	14	С	5.0	
Opção III - Novos Paradigmas de Rede	2	Op	2021/2022	13	D	5.0	
Opção IV - Redes Definidas por Software	2	Op	2021/2022	14	С	5.0	
Projeto de Informática	1	Ob	2021/2022	18	Α	15.0	

(1)	١.	Ren	ime:

A - Anual

Ob - Obrigatória

Op - Opcional

(3) - Classificação: O resultado obtido numa unidade curricular é expresso numericamente numa escala de 0 a 20 valores. A nota mínima de aprovação é 10. (4) - Escala de classificação ECTS

Escala ECTS	% de estudantes aprovados
A	10
В	25
С	30
D	25
E	10

Para fixação das classificações das unidades curriculares abrangidas por cada uma das classes da escala ECTS, considerou-se a distribuição dos estudantes aprovados nessa unidade curricular no conjunto dos cinco anos letivos anteriores aquele em que o(a) aluno(a) obteve aproveitamento, e num total de, pelo menos, 30 estudantes. Na impossibilidade de atingir a dimensão da amostra, a utilização da escala ECTS é substituída pela aplicação de uma tabela institucional construída com base nos dados de todas as unidades curriculares, de todos os cursos da Universidade do Minho, nos cinco anos letivos anteriores. De notar que nem todas as classificações da escala ECTS poderão estar representadas.

1 trimestre = 20

- Créditos ECTS: 1 ano letivo = 60 Unidades curriculares por equivalência 1 semestre = 30
- Unidades extracurriculares
- Unidades curriculares creditadas por demonstração de competência profissional e/ou outra formação



^{1 - 1°} Semestre

^{2 - 2}º Semestre